

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 11/2026
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 51/2025.

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 10.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1851	Placas de sinalização	un	1
Justificativa			
Descrição Remanejamento para aquisição de placas de sinalização e indicação de trânsito a ser aplicadas nas estradas rurais do município. Atualmente as estradas municipais estão necessitando de sinalização de trânsito, afim de melhorar a segurança dos veículos que por elas trafegam. Justificativa A aquisição visa dar maior trafegabilidade nas estradas municipais, bem como melhorar a orientação dos condutores. Público-alvo Principalmente os moradores do interior do nosso município, mas beneficiando a todos que pelas estradas municipais forem trafegar.			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	22.04	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	2.677	Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.071	Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 10.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Republicanos

Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E033-FD63-9216-54AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 28/04/2026 16:17:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E033-FD63-9216-54AB>